



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 33/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 33/2012

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba, PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfouri Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 27/2012, devidamente homologado às fls. 480 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Londrina, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem:

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 167.612/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 27/2012;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes da Regional de Londrina, que compreendem as Comarcas de Apucarana, Arapongas, Assai, Bela Vista do Paraíso, Cambe, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Faxinal, Grandes Rios, Ibitiporã, Londrina, Marilândia do Sul, Nova Fátima, Ortigueira, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, São Jerônimo da Serra, Sertãozinho e Uraí.
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 24/04/2012 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Comarcas da Regional de Londrina;
- 8 - PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Fabio Rui Rodrigues Vaz;
- 9 - MEMBROS:** Jacir Baron, Hélcio José Vidotti, Álvaro Cezar Loureiro, Moacir Carneiro Junior e Alessandro Odorizzi;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 33/2012

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

12.1 - OMS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 82.416.843/0001-38, com sede na Rua Justo Manfron, 2460 – Lamenha Pequena – Almirante Tamandaré – Paraná – CEP: 83.501-970 – Fone: (41) 3364-7000 – Fax: (41) 3364-9560 – email: oms@omsengenharia.com.br, neste ato representada pelo Senhor Osmar Nascimento Costa, RG 2.059.142-0 e CPF 354.838.229-00;

13 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 de junho de 2013.

14 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, no percentual de 1% (um ponto percentual) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Concorrência nº 27/2012.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir da seguinte fórmula:

$$VC = [(1 + BDI) \times CS] \times (1 - D)$$

Sendo que:

VC: Valor Total a ser Contratado

BDI: Percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (formato decimal) – a ser determinado de acordo com o item 14.7.2 do Edital.

CS: Custo dos Serviços obtido pela Planilha de Relação de Serviços

D: Percentual de Desconto Ofertado pela Empresa (formato decimal)

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 13 de junho de 2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 33/2012

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Osmar Nascimento Costa
Oms Engenharia Ltda.

Marco Aurélio Assef
Testemunha

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 167.612/2011

I - **HOMOLOGO** os julgamentos constantes das Atas nº 26/2012 e 32/2012 (fls. 341 e 472) da 1ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, referentes às fases de proposta comercial e de habilitação da Concorrência nº 27/2012.

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos em unidades do Poder Judiciário instaladas nas Comarcas componentes das Regionais de Londrina), observadas as disposições legais, à empresa **OMS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 82.416.843/0001-38)**, pelo maior percentual de desconto global de 1% (um por cento).

III - À Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para a formalização da ata.

IV - Publique-se.

Em 31 de maio de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente